



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

54.

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE MAIO DE 1989

O JUIZ RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 - XXV do Regimento Interno, resolve:

DELEGAR ao Diretor Geral, ao Diretor da Secretaria Administrativa e ao Diretor da Secretaria Judiciária, deste Tribunal, a atribuição de rubricar os livros dos serviços das respectivas Secretarias.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE


Juiz RIDALVO COSTA
Presidente